

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00213

PROCURADORIA JURIDICA

LEI Nº 1664, DE 14 DE MAIO DE 1984

Denomina o prédio do Posto Médico Municipal
do Bairro Jardim América".

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILIA, Prefeito Municipal
de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A
SEGUINTE LEI:

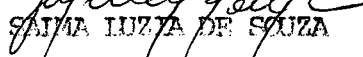
Artigo 1º Passa a denominar-se "Dr. ARTHUR JUVACARA THEÓR
CIO PIPEIRO" o prédio do Posto Médico Municipal do Bairro Jardim América, como
justa homenagem àquele que tanto se dedicou à Medicina, dando inestimável con-
tribuição a nossa comunidade.

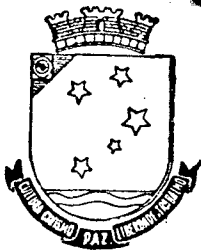
Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Cruzeiro, 14 de maio de 1984


PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILIA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro,
em 14 de maio de 1984.


SÔNIA LUZIA DE SOUZA
Auxiliar da Procuradoria



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Of. nº 053/84 - Projur -

Cruzeiro, 28 de junho de 1984

Senhor Presidente,

Passo às mãos de V. Excia., cópia das Leis nºs.
1.643 a 1.673,

Na oportunidade, apresento a V. Excia., os meus
protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARI CAVALHEIRO

DD, Presidente da Câmara Municipal de

CRUZEIRO - SP.